



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2242**

*de 16 de dezembro de 2021*

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2021 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.*

*Parágrafo Único. A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 2.180/2020.*

*Art. 2º O elemento de despesa aberto por meio desta lei será conforme elemento abaixo elencado:*

*I - As rubricas para criação dos elementos de despesas a seguir terão a partir da dotação proveniente de superávit financeiro autorizados na Lei nº 2.192/2021, conforme anexo 14-b:*

*Órgão 08 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

*Unidade 001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

*Função 16 - Habitação*

*Sub-função 482 - Habitação Urbana*

*Programa 0024 - Habitação*

*Projeto Atividade 1005 - Construção/ Reforma/ Ampliação de Unidades Habitacionais*

*Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições*

*Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.*

*Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Camapuã-MS, 16 de dezembro de 2021.*

*MANOEL EUGENIO NERY* Prefeito Municipal de Camapuã

*Lei Ordinária Nº 2242/2021 - 16 de dezembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*